



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ**

Casa Luiz Bezerra Luna
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Tel: (87) 3878-1255 e Fax: (87) 3878-1876
Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó – PE
e-mail- camaradebodoco@gmail.com

MAPA DEMONSTRATIVO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MODALIDADE/Nº LICITAÇÃO(5)	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO (6)	Nº/Ano(7)	CONCEDENTE(8)	REPASSE(R\$)(9)	CONTRAPARTIDA(R\$)(10)	CNPJ/CPF(11)	RAZÃO SOCIAL(12)	Nº/Ano(13)	DATA INÍCIO(14)	PRAZO(15)	VALOR CONTRATADO (R\$)(16)	DATA CONCLUSÃO /PARALIZAÇÃO(17)	PRAZO ADITADO(18)	VALOR ADITADO ACUMULADO(19)	REAJUSTE(R\$)(20)	NATUREZA DA DESPESA(21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO(22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO(R\$) (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$) (24)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (25)	SITUAÇÃO (26)
NO EXERCÍCIO 2020 NÃO EXISTIRAM OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA																					

LEGENDA:

(1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);

(2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;

(3) Exercício Financeiro;

(4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;

(5) Número e ano da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;

(6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão de obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;

(7) Número e ano do Convênio (se houver);

(8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado;

(9) Valor do repasse;

(10) Valor da contrapartida;

(11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;

(12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;

(13) Número e ano do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);

(14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;

(15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;

(16) Valor contratado para execução da obra/serviço;

(17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;

(18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);

(19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);

(20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado);

(21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);

(22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);

(26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;

(27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;

(28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);

(29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).